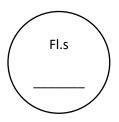


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO CNPJ/MF 24.791.154/0001-07 END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08

CENTRO – CEP.: 39.540-000 Fone/Fax: (38) 3832-1135



## A DITIVO Nº: 003/2021

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSE FRANCISCO GOMES № 42, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG, DESTINADO PARA INSTALAÇÕES DO IMA – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ECOLOG. MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede administrativa na Praça Artur Trancoso, nº 08, Bairro Centro, São João do Paraíso/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr.ª **SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 082.889.076-52, de ora em diante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o Sr. ADRIANO ANTONIO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 233.677.256-68, de ora em diante denominado simplesmente **LOCADOR**, de conformidade com o art. 62, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93e Lei nº 8.245/91, no contrato celebrado em decorrência ao Processo Licitatório nº 014/2019, Dispensa de Licitação nº 005/2019, e mediante as cláusulas e condições que se seguem, considerando:

- Que a localização do imóvel objeto do contrato condiciona a sua escolha e sua locação continua sendo de interesse da Administração;
- Que o imóvel atende plenamente às necessidades do IMA INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, haja vista o fácil acesso e possui o espaço necessário para o atendimento;
- Que a interrupção na prestação de serviço de aluguel causaria prejuízos no atendimento a população;

Resolveram alterar o presente contrato:

São João do Paraíso/MG, 30 de Junho de 2021.

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2021.

**CLAÚSULA 2ª** - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, ajustados, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo assistiram.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº:

Adriano Antônio Nascimento
Locador

CPF nº: